

PORTARIA Nº 95/2023-PGE.G., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
DOE Nº 35.286, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 13.02.2023, a Procuradora do Estado Maria Elisa Brito Lopes, identidade funcional nº 54196201/2, na Procuradoria Consultiva, onde passará a exercer suas específicas funções.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado